

AUTODECLARAÇÃO

Eu, RAFAEL SALES SANTOS ROCHA, de nacionalidade BRASILEIRA, nascido (a) em 05/01/1985, no município de SALVADOR Estado BAHIA filho(a) de NICEIA SUELI SALES SANTOS e MARITONIO MONTENEGRO ROCHA, estado civil CASADO, de RG nº 869482610, expedida em 17/05/2012, órgão expedidor SSP-BA, CPF nº 00855336536, sob pena das leis, de acordo com a classificação dos critérios estipulados pelo Instituto de Geografia e Estatística - IBGE, declaro ser: () preto; (X) pardo. Estou ciente que, em caso de falsidade ideológica ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis, haja vista, que as inverdades declaradas e detectadas nesta seleção serão encaminhadas ao Ministério Público do Estado da Bahia, para os trâmites pertinentes, respeitado o Estado Democrático de Direito, a ampla defesa e o contraditório. *O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade ideológica Art.299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, como fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena-reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

SALVADOR, 18 de OUTUBRO de 2020.



Assinatura